PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de setembro de 2022.

Oficio nº 1145/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 935/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 935/2022, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhado pelo Ofício nº 1258/2022-GP, de 18 de agosto de 2022, dessa Casa de Leis, sobre o panorama e o processo de notificação de imóveis "não utilizados ou subutilizados" no Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 48174, de 14 de setembro de 2022,

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 16/09/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 21f35118-759e-4bdd-8c39-0b13ab50d923.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / DVFSE - DIVISÃO DE FISCALIZACAO DE SERVICOS EXTERNOS DE APOIO AOS DEMAIS ORGAOS MUNICIPAIS	**Data:** 14/09/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 48174/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 935/2022	

Senhora Diretora,

Considerando os questionamentos feitos através do requerimento nº 935/2022, a respeito do imóveis não utilizados ou subutilizados do município, seguem respostas:

- O levantamento feito pela equipe de Tecnologia da Informação ao sistema da Prefeitura, o GIIG, o município conta com 2690 imóveis que se enquadram como "não utilizados ou subutilizados;
- Através da Lei Complementar 249, de 22 de dezembro de 2015, fica especificado os critérios técnicos para notificar os proprietário do imóveis urbanos não edificados, subutilizado ou não utilizado sendo eles com área superior a 2.000m² para promover o seu adequado aproveitamento nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 182, da Constituição Federal, nos arts. 5º a 8º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade -, nos arts. 7º, 8º e 25, da Lei Complementar nº 115, de 9 de outubro de 2006 - Plano Diretor Municipal - PDM. Consideram-se solo urbano subutilizado os imóveis com construção paralisada a mais de 24 (vinte e quatro) meses, condenada ou em ruínas, e os imóveis com utilização de até 20% (vinte por cento) da área total do terreno.
- Todos os imóveis que se enquadram na LC 249/2015 estão sendo notificados, exceto os terrenos de propriedade da Itaipu Binacional e dos entes integrantes da Administração Direta e Indireta da União e do Estado.

Sendo o que havia para o momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
THAIS LEMOS TURMINA
Responsável pela Divisão de Fiscalização de Serviços Externos de Apoio aos demais Órgãos Municipais

Nilton Zambotto - **Diretoria de Fiscalização -** Portaria 66.703/2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 31d36168-7694-4bdd-9359-0b1938b0f923.

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 61f46268-7594-4bdd-8359-0b89ab50fd93.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **48.174/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 935/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f6c4626b-2e34-41db-935b-d1893834fca3&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f6c4626b-2e34-41db-935b-d1893834fca3

Hash do Documento

3CCFC95BDDA0E1D19251A48A86E53F8C193A8E8D04754CA5D2E4CFBB1437D1A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2022 é(são) :

THAIS LEMOS TURMINA (Signatário) - CPF: 08290812914 em 14/09/2022 19:18:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: 70318450925 em 15/09/2022 8:35:55 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: 72398302920 em 15/09/2022 9:50:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 21f35118-759e-4bdd-8c39-0b13ab50d923.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.145/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 935/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=21f35118-759e-4bdd-8c39-0b13ab50d923&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
21f35118-759e-4bdd-8c39-0b13ab50d923

Hash do Documento

0B8C43418FC97A2632E19613254F981D082A70DDD95A1800A26EF34260228EE0

Anexos

935-2022.pdf - **31f99631-b8f0-4dd2-aa10-4fd872943ee4**
RESPOSTA REQ 935-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 48174-2022 - SMFA.pdf - **8c5d59eb-69ef-4428-9550-158c23f68c83**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 15/09/2022 12:24:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 15/09/2022 13:24:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.